



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 04/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8000/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 13:58
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA CUSTEAR A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO CAMPO DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO PARA POSSIBILITAR SUA DOAÇÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a elaboração de Projeto de Lei para custear a regularização da documentação do campo de Patrimônio do Rádio para possibilitar sua doação ao Poder Público Municipal.

Trata-se de uma área de grande utilidade pública por parte do moradores da comunidade, como dos demais munícipes, para realização de atividades de esporte e lazer. Sua doação possibilitará receber melhorias e investimentos do Poder Público Municipal.

Marilândia/ES, 02 de fevereiro de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08/02/2022.

DOUGLAS BADIANI
Presidente